



ANEXO XXX
MINISTÉRIO DA ECONOMIA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

SOLICITAÇÃO DE HABILITAÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO
REGIME DE SUSPENSÃO INSTITUÍDO PELA LEI Nº 11.196, DE 2005, ART. 55
VENDA E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DE PAPEL

Sr. Delegado,

01 - IDENTIFICAÇÃO

MATRIZ DA PESSOA JURÍDICA	CNPJ N°
---------------------------	---------

02 - ENDEREÇO DA PESSOA JURÍDICA

RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC	NÚMERO	COMPLEMENTO	E-MAIL	
BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF	CEP	TELEFONE

03 - REPRESENTANTE LEGAL

NOME	CPF
------	-----

a pessoa jurídica acima identificada, representada neste ato pelo seu representante legal:

SOLICITA habilitação ao regime de suspensão da exigibilidade da Contribuição para o PIS/Pasep, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), da Contribuição para o PIS/Pasep-Importação e da Cofins-Importação para aquisição de máquinas e equipamentos, destinados à incorporação ao seu ativo imobilizado para utilização na produção de papéis.

DECLARA que está ciente de que a falsidade na prestação das informações constantes deste requerimento sujeitará as pessoas que para ela concorrerem às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

ASSUME O COMPROMISSO de, durante o período de 18 (dezoito) meses contados do início da utilização do bem adquirido com o benefício da suspensão, auferir com a venda de papéis destinados à impressão de jornais e de papéis, classificados nos códigos 4801.00.10, 4801.00.90, 4802.61.91, 4802.61.99, 4810.19.89 e 4810.22.90, da Tipi, destinados à impressão de periódicos, receita em percentual igual ou superior a 80% (oitenta por cento) de sua receita total de venda de papéis.

INFORMA, ainda, estar ciente de que, em caso de descumprimento deste compromisso, sujeitar-se-á aos pagamentos e penalidades previstos nos §§ 5º e 7º do art. 55 da Lei nº 11.196, de 2005.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Em ____/____/____.	Espaço para carimbo de recepção
_____ Nome e Matrícula do Funcionário Responsável pela Recepção	

Approved by IN RFB nº 1.911, de 11 de outubro de 2019.